

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 481 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 025/2018, que trata da contratação de empresa especializada ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, conhecida como “E-mail Marketing”, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva para atuar como fiscal de contrato com a empresa, especializada ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 025/2018, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978